



BANCO CENTRAL DO BRASIL

CARTA-CIRCULAR N° 1.837

[Documento normativo revogado pela Resolução 2.535, de 26/08/1998.](#)

Às
Instituições Financeiras do
Sistema Nacional de Crédito Rural

Comunicamos que fica prorrogado de 31.08.88 para 31.10.88 o prazo estabelecido no item 1 da Resolução n° 1.510, de 19.08.88, para que as instituições financeiras regularizem as operações contratadas a partir de 05.08.88, de forma a adapta-las ao novo regulamento do PROAGRO.

Brasília (DF), 22 de setembro de 1988.

DEPARTAMENTO DO CRÉDITO RURAL E INDUSTRIAL

José Stelman T. Porto
CHEFE

Este texto não substitui o publicado no Dou e no Sisbacen.